

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/Bancada

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	ASSBM- (ASSOCIAÇÃO DE SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR)	
Justificativa	Para palestras de conscientização para crianças, educação no transito, prevenção das drogas.(PROERD)	
Valor Destinado	4.000,00 (quatro mil reais.)	
Crédito Orçamentário	61093	
Órgão	Secretaria Municipal de Administração.	
Unidade Orçamentária	03.03	
função sub-função	06 182	Defesa civil
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.50.41.08.00.00	
Redução	Despesa- 1971.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Gilson Alves
Vereador(Republicanos)

Luiz da Silva Guma Junior
Vereador(Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador(Republicanos)